



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI COMPLEMENTAR Nº 276/2024</b>		
Ementa <b>Autoriza o Poder Executivo a efetuar a revisão geral anual para os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal.</b>		
Data da Norma <b>28/02/2024</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Lei Complementar nº 4/2024</a> - Autoria: Prefeitura de Ibitinga</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>A Lei Complementar nº 276/2024 nomeou todos os anexos como III, foi necessária a correção através da Lei Complementar nº 281/2024. Porém, por falta de citação da Lei Complementar nº 37/2010, a alteração não foi incorporada na mesma.</b>		
Histórico de Alterações		
<b>Data da Norma</b>	<b>Norma Relacionada</b>	<b>Efeito da Norma Relacionada</b>
06/03/2024	<a href="#">Lei Complementar nº 278/2024</a>	Alterada por
22/05/2024	<a href="#">Lei Complementar nº 281/2024</a>	Alterada por



**LEI COMPLEMENTAR Nº 276, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Autoriza o Poder Executivo a efetuar a revisão geral anual para os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 533/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a revisão geral anual para os servidores ativos, inativos, pensionistas, estatutários e celetistas do Quadro do Magistério do Município, nos termos do Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º** A revisão geral anual, com incidência a partir de 1º de fevereiro de 2024, será de 6% (seis por cento) sobre todas as remunerações e proventos dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estatutários e celetistas do Quadro do Magistério do Município.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Para efeito de aplicação, os valores previstos na Tabela de Referências, constantes dos Anexos III, IV e V, da Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010, passam a ser os constantes dos anexos que ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

**Art. 5º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,  
em 28 de fevereiro de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

ANEXO III

ESCALA DE SALÁRIOS/VENCIMENTO DA CLASSE DOCENTE

(ES/V - CD) EFETIVOS

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof Ed Infantil PEI, Prof Ed. Basica - PEB I, Prof. Sala Apoio PSA	ENSINO MÉDIO	PG (20 HORAS)	1	1.922,82	1.961,28	2.000,50	2.040,51	2.081,32	2.122,95	2.165,41	2.208,72	2.252,89	2.299,95
	GRADUAÇÃO	PG (20 HORAS)	2	2.018,96	2.059,34	2.100,53	2.142,54	2.185,39	2.229,10	2.273,68	2.319,15	2.365,53	2.413,66
	PÓS GRADUAÇÃO	PG (20 HORAS)	3	2.119,91	2.162,31	2.205,55	2.249,66	2.294,66	2.340,55	2.387,36	2.435,11	2.483,81	2.533,58
	MESTRADO	PG (20 HORAS)	4	2.331,90	2.378,54	2.426,11	2.474,63	2.524,12	2.574,61	2.626,10	2.678,62	2.732,19	2.786,86
	DOUTORADO	PG (20 HORAS)	5	2.565,09	2.616,39	2.668,72	2.722,09	2.776,54	2.832,07	2.888,71	2.946,48	3.005,41	3.065,41

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof Ed Infantil PEI, Prof Ed. Basica - PEB I, Prof. Sala Apoio PSA	ENSINO MÉDIO	JP - EFMP (26 HORAS)	1	2.499,66	2.549,65	2.600,65	2.652,66	2.705,71	2.759,83	2.815,02	2.871,32	2.928,75	2.987,31
	GRADUAÇÃO	JP - EFMP (26 HORAS)	2	2.624,64	2.677,14	2.730,68	2.785,29	2.841,00	2.897,82	2.955,77	3.014,89	3.075,19	3.136,75
	PÓS GRADUAÇÃO	JP - EFMP (26 HORAS)	3	2.755,88	2.810,99	2.867,21	2.924,56	2.983,05	3.042,71	3.103,56	3.165,63	3.228,95	3.293,55
	MESTRADO	JP - EFMP (26 HORAS)	4	3.031,46	3.092,09	3.153,93	3.217,01	3.281,35	3.346,98	3.413,92	3.482,20	3.551,84	3.621,85
	DOUTORADO	JP - EFMP (26 HORAS)	5	3.334,61	3.401,30	3.469,33	3.538,71	3.609,49	3.681,68	3.755,31	3.830,42	3.907,03	3.985,25

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof Ed Infantil PEI, Prof Ed. Basica - PEB I, Prof. Sala Apoio PSA	ENSINO MÉDIO	JP - EI (27 HORAS)	1	2.595,80	2.647,72	2.700,67	2.754,68	2.809,78	2.865,97	2.923,29	2.981,76	3.041,39	3.102,22
	GRADUAÇÃO	JP - EI (27 HORAS)	2	2.725,59	2.780,10	2.835,70	2.892,42	2.950,27	3.009,27	3.069,46	3.130,85	3.193,46	3.257,33
	PÓS GRADUAÇÃO	JP - EI (27 HORAS)	3	2.861,87	2.919,11	2.977,49	3.037,04	3.097,78	3.159,74	3.222,93	3.287,39	3.353,14	3.420,32
	MESTRADO	JP - EI (27 HORAS)	4	3.148,06	3.211,02	3.275,24	3.340,74	3.407,56	3.475,71	3.545,22	3.616,13	3.688,45	3.762,22
	DOUTORADO	JP - EI (27 HORAS)	5	3.462,86	3.532,12	3.602,76	3.674,82	3.748,31	3.823,28	3.899,75	3.977,74	4.057,29	4.137,44

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof. Ed. Basica - PEB II; Professor II - PEB II	GRADUAÇÃO	TODAS	1	21,70	22,14	22,58	23,03	23,49	23,97	24,44	24,93	25,43	25,94
	PÓS GRADUAÇÃO	TODAS	2	22,79	23,25	23,71	24,18	24,66	25,16	25,66	26,18	26,69	27,21
	MESTRADO	TODAS	3	25,09	25,59	26,11	26,62	27,15	27,71	28,25	28,82	29,41	29,99
	DOUTORADO	TODAS	4	27,59	28,14	28,70	29,27	29,87	30,46	31,07	31,66	32,32	32,97

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
SUPERVISOR DE ENSINO	GRADUAÇÃO	40 HORAS	1	5.139,98	5.242,78	5.347,64	5.454,59	5.563,68	5.674,95	5.788,46	5.904,23	6.022,31	6.142,71
	PÓS GRADUAÇÃO	40 HORAS	2	5.653,97	5.767,05	5.882,39	6.000,04	6.120,03	6.242,44	6.367,28	6.494,63	6.624,52	6.757,46
	MESTRADO	40 HORAS	3	6.219,38	6.343,77	6.470,65	6.600,05	6.732,07	6.866,70	7.004,04	7.144,12	7.287,00	7.432,74
	DOUTORADO	40 HORAS	4	6.841,29	6.978,12	7.117,01	7.260,04	7.405,23	7.553,34	7.704,41	7.858,49	8.015,67	8.175,98

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
-----------	----------	---------	-------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DIRETOR DE ESCOLA (1)	GRADUAÇÃO	40 HORAS	1	4.469,54	4.558,94	4.650,11	4.743,12	4.837,98	4.934,74	5.033,43	5.134,10	5.236,78	5.341,52
	PÓS GRADUAÇÃO	40 HORAS	2	4.916,51	5.014,85	5.115,13	5.217,44	5.321,79	5.428,23	5.536,79	5.647,52	5.760,48	5.875,69
	MESTRADO	40 HORAS	3	5.408,16	5.516,33	5.626,66	5.739,19	5.853,96	5.971,04	6.090,46	6.212,28	6.336,52	6.463,25
	DOUTORADO	40 HORAS	4	5.948,96	6.067,94	6.189,30	6.313,08	6.439,34	6.568,13	6.699,49	6.833,48	6.970,15	7.109,55

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof Ed Basica I Subst. PEB I - Substituto	ENSINO MÉDIO	JPG (20 HORAS)	1	1.490,98	1.520,81	1.551,22	1.582,24	1.613,89	1.646,16	1.679,09	1.712,68	1.746,92	1.781,86
	GRADUAÇÃO	JPG (20 HORAS)	2	1.565,54	1.596,85	1.628,79	1.661,37	1.694,60	1.728,48	1.763,05	1.798,32	1.834,29	1.870,99
	PÓS GRADUAÇÃO	JPG (20 HORAS)	3	1.643,77	1.676,65	1.710,18	1.744,39	1.779,27	1.814,86	1.851,16	1.888,19	1.925,95	1.964,39
	MESTRADO	JPG (20 HORAS)	4	1.808,16	1.844,32	1.881,22	1.918,84	1.957,21	1.996,35	2.036,29	2.077,02	2.118,55	2.160,90
	DOUTORADO	JPG (20 HORAS)	5	1.988,96	2.028,74	2.069,31	2.110,71	2.152,92	2.195,98	2.239,90	2.284,70	2.330,38	2.376,98

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof Ed Basica II Subst. PEB II - Substituto	GRADUAÇÃO	JPG (20 HORAS)	1	21,37	21,80	22,23	22,68	23,13	23,59	24,07	24,55	25,04	25,54
	PÓS GRADUAÇÃO	JPG (20 HORAS)	2	22,44	22,89	23,35	23,81	24,29	24,77	25,27	25,77	26,29	26,80
	MESTRADO	JPG (20 HORAS)	3	24,68	25,18	25,68	26,19	26,72	27,25	27,80	28,35	28,92	29,49
	DOUTORADO	JPG (20 HORAS)	4	27,15	27,69	28,25	28,81	29,39	29,98	30,58	31,19	31,81	32,44

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CHEFE DE DEPARTAMENTO	GRADUAÇÃO	JCSP (40 HORAS)	1	2.951,27	3.010,30	3.070,51	3.131,91	3.194,54	3.258,44	3.323,61	3.390,09	3.457,89	3.526,94
	PÓS GRADUAÇÃO	JCSP (40 HORAS)	2	3.098,85	3.160,83	3.224,05	3.288,53	3.354,29	3.421,39	3.489,82	3.559,62	3.630,80	3.703,24
	MESTRADO	JCSP (40 HORAS)	3	3.408,71	3.476,88	3.546,42	3.617,36	3.689,70	3.763,49	3.838,77	3.915,33	3.993,85	4.073,37
	DOUTORADO	JCSP (40 HORAS)	4	3.749,61	3.824,60	3.901,10	3.979,12	4.058,70	4.139,87	4.222,68	4.307,12	4.393,26	4.481,00

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COORDENADOR PEDAGÓGICO	GRADUAÇÃO	JCSP (40 HORAS)	1	3.845,63	3.922,54	4.000,99	4.081,01	4.162,63	4.245,89	4.330,80	4.417,42	4.505,77	4.595,88
	PÓS GRADUAÇÃO	JCSP (40 HORAS)	2	4.037,91	4.118,67	4.201,04	4.285,06	4.370,77	4.458,18	4.547,34	4.638,29	4.731,06	4.825,66
	MESTRADO	JCSP (40 HORAS)	3	4.441,70	4.530,54	4.621,15	4.713,57	4.807,84	4.904,00	5.002,08	5.102,12	5.204,16	5.308,16
	DOUTORADO	JCSP (40 HORAS)	4	4.885,87	4.983,59	5.083,26	5.184,93	5.288,63	5.394,40	5.502,29	5.612,33	5.724,58	5.838,00

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	GRADUAÇÃO	JPG (30 HORAS)	2	3.028,44	3.089,00	3.150,78	3.213,79	3.278,06	3.343,62	3.410,49	3.478,69	3.548,26	3.619,22
	PÓS GRADUAÇÃO	JPG (30 HORAS)	3	3.179,86	3.243,45	3.308,31	3.374,47	3.441,95	3.510,78	3.580,99	3.652,60	3.725,65	3.800,16
	MESTRADO	JPG (30 HORAS)	4	3.497,82	3.567,77	3.639,12	3.711,90	3.786,13	3.861,85	3.939,08	4.017,86	4.098,21	4.181,24
	DOUTORADO	JPG (30 HORAS)	5	3.847,60	3.924,55	4.003,04	4.083,10	4.164,76	4.248,05	4.333,01	4.419,67	4.508,06	4.598,22



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
 telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



LEI Nº 276/2024 - Recebido em 25/03/2024 13:22:40  
 Para validar procedimento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.gov.br/conferir\_cassiatura e informe o código 8167-8782-453-88DT

Assinado digitalmente por  
ALINE COSTA VIZOTTO  
318.228.828-85  
Data: 25/03/2024 11:33



Assinado digitalmente por  
CRISTINA MARIA KALIL  
ARANTES 020.263.718-  
22  
Data: 25/03/2024 11:35



LEI COMPLEMENTAR Nº 276/2024- Recebido em 25/03/2024 13:22:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/confirr\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/confirr_assinatura) e informe o código 81B7-87E2-43A3-65D1.

